



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG - 2019**

Edital 01/2019

**MATRÍCULA DE SUPLENTE  
1ª CHAMADA**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM **CLÍNICA MÉDICA**

NOME DO CANDIDATO
FABIANO RODILEI VENDRASCO

**Observações:**

- ✓ As informações sobre a matrícula seguem nos arquivos anexados abaixo. Leiam atentamente.
- ✓ O não comparecimento na data e hora estabelecidas, bem como a falta de apresentação da documentação solicitada acarretarão na perda da vaga e será chamado o próximo suplente.

Rio Grande, 15/02/2019.  
COREME / FURG

**INFORMAÇÕES PARA A MATRÍCULA:**

- 1- A matrícula será realizada no dia 19/02/2019, conforme instruções dos ANEXOS 1 e 2.
- 2- A conta bancária deve ser **CONTA SALÁRIO** (Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banrisul e Bradesco);
- 3- A inscrição no CRM do RS deve ser informada até o dia 28/02/2019 para cadastro no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica. Mesmo que não tenha



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**



recebido a carteira, o MR deve apresentar um comprovante com o número de inscrição até o dia 28/02/2019;

- 4- A procuração deve ser original e registrada em cartório. O procurador deve apresentar documento de identificação original e cópia.

Conforme edital, o não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

Comissão de Residência Médica - FURG  
Rio Grande, 15 de fevereiro de 2019.



**ANEXO 1 - DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
(JUNTO À COREME)**

**1ª Etapa: Ir à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina - COREME**

**Data:** 19 de fevereiro de 2019

**Horário:** 08 às 09h30

**Local:** Sala 411 (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde – Sala 411 - Rua General Osório, s/nº - referência: em frente ao Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande) O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

São necessárias **CÓPIAS** da seguinte documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Carteira de Médico ou declaração COM NÚMERO DO CRM. O CRM do RS deverá ser informado à COREME até dia 28/02/2019 para cadastro no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 5- FOTO 3X4.

**6- ENTREGA DAS FICHAS DE DADOS E DE CADASTRO (abaixo) JÁ PREENCHIDAS**

**ATENÇÃO:** Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo, primeiramente na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

**MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:**

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



## FICHA DE DADOS DE MÉDICO(A) RESIDENTE – COREME/FURG

FOTO  
3X4

**SIAPE:**

(campo de preenchimento da COREME)

**MÉDICO (A) RESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**PROGRAMA (ÁREA):** \_\_\_\_\_ **CATEGORIA:** ( ) R1 ( ) R2 ( ) R3

**CRM N.º:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO 1:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO 2:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CELULAR (ES):** \_\_\_\_\_

**TELEFONE (ES) RESIDENCIAL (IS):** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO:** \_\_\_\_\_  
(Faculdade e Estado)

**EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR:** \_\_\_\_\_ **FONE (S):** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**



**FICHA DE CADASTRO NO SCNES – HU/FURG**

\*NOME:

\*NOME DO PAI:

\*NOME DA MÃE:

\*NATURALIDADE:

ESTADO:

NACIONALIDADE:

\*ENDEREÇO:

\*BAIRRO:

\*CIDADE:

ESTADO:

\*CEP:

\*TELEFONE FIXO:

\*TELEFONE CELULAR:

\*DATA DE NASCIMENTO:

\*IDENTIDADE:

\*DATA EMISSÃO:

\*ORG. EXPEDIDOR:

\*CPF:

\*ESPECIALIDADE:

\*NÚMERO CONSELHO:

E-MAIL:

\*DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

\*CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

(\*) CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

VINCULAÇÃO: MÉDICO RESIDENTE

---

Assinatura do Médico Residente



**ANEXO 2 - 2ª Etapa: Assinatura de contrato de trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – CAMPUS CAREIROS**

**DOCUMENTOS PARA O CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
(JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS)**

**Data:** 19 de fevereiro de 2019 (após já ter comparecido na COREME)

**Horário:** 13h30min às 17h30min

**Local:** PROGEP - CAMPUS CARREIROS (<https://prae.furg.br/mapa-carreiros2.html>)

- TELEFONE: 53 – 32935356 (Raquel)

O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

**Local de assinatura do Contrato: PROGEP / DSARH – Campus Carreiros**

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia simples, legíveis, sem rasuras e em folha de papel tamanho A4.

- 5- Declaração de aprovação no processo seletivo, expedida pela COREME;
- 6- Carteira de Identidade;
- 7- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 8- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 9- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo (mesmo nº PIS/PASEP ou nº do NIT);
- 10- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 11- Número da **CONTA SALÁRIO** (Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banrisul e Bradesco);
- 12- Certificado de Reservista;
- 13- Informar grupo sanguíneo.

**ATENÇÃO: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.**

**CONTRATO POR PROCURAÇÃO:**

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).